



**MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO FMS Nº 07/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 02/2021**

**O MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS**, com sede na Rua Presidente Dutra, 01 – bairro Centro, Siderópolis/SC., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o Nº 82.929.407/0001-62, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO FRANQUI SALVARO**, Prefeito Municipal, e a(s) empresa(s):

- 1) **COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 03.976.253/0001-93, com sede na Rua Francisco Severo Pizetti, Vila Francesa, Criciúma/SC, e-mail: licitacao@copol.com.br representada neste ato por **JOÃO RORIGUES JUNIOR**;
- 2) **BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº 14.309.817/0001-50, com sede na Rodovia SC 108 s/n, Bairro Murialdo, Orleans/SC, e-mail: licitacao@bigmix.net.br, representada neste ato por **MORGANA PEREIRA**;
- 3) **DIEGO BORGES RIBEIRO**, CNPJ nº 02.537.692/0001-37, com sede na Rua Romulo Pescador, 913, centro, Lauro Muller/SC, e-mail: diego.borgesribeiro@hotmail.com, representado neste ato por **DIEGO BORGES RIBEIRO**;
- 4) **GOLD COMPUTADORES LTDA EPP**, CNPJ nº 03.976.253/0001-93, com sede na Rua Romulo Pescador, 913, centro, Turvo/SC, e-mail: net@netvale.net, representada neste ato por **SANDRO PIETCH**;
- 5) **NICOLAU SATURNINO VIEIRA**, CNPJ nº 34.413.040/0001-87, com sede na Rua Pedro Hoffmann, 215, Barro Vermelho, Orleans/SC, e-mail: comercialnico2019@gmail.com, representada neste ato por **NADINE ALBERTON VIEIRA**;
- 6) **RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA**, CNPJ nº 85.101.731/001-86, com sede na Avenida Rio Maina, 709, Cidade Mineira, Criciúma/SC, e-mail: raridadequimica@engeplus.com.br, representada neste ato por **ENIVALDO JOSE GAVA**;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higiene, conforme as necessidades das Unidades de Saúde requisitantes durante o exercício de 2021.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

1. Os valores unitários dos materiais registrados nesta ata são: (inserir planilha)



1.2. Os preços registrados são absolutamente líquidos, compreendendo as despesas concernentes a impostos, taxas, serviços de entrega, carga, descarga, frete/transporte, e demais tributos de qualquer natureza que incidam ou venham a incidir sobre o preço final do produto.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA**

3.1. O DETENTOR DA ATA, quando solicitado pelo município, deverá atender as seguintes exigências:

a) Os produtos deste edital serão requisitados parceladamente, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021, e deverão ser entregues num prazo de carência máximo de 24 HORAS, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante, na Prefeitura Municipal de Siderópolis, ou em local diverso a ser designado entre as partes, em perfeito estado de conservação, com as respectivas garantias de validade em horário a ser estabelecido através do Departamento de Compras;

b) Caso não seja entregue os materiais no prazo previsto, a empresa licitante será multada nas condições previstas neste Edital.

c) A DETENTORA DA ATA deverá observar estritamente as regras referente à entrega dos materiais, não sendo permitido alegar problemas na entrega em relação a fato de terceiro (distribuidor, fornecedor, fabricante, transportadora) alheios a relação contratual, aplicando-se, para tanto, a multa prevista no item neste Edital no caso de atraso no fornecimento.

d) A DETENTORA DA ATA ficará isenta de responsabilização somente nos casos de caso fortuito e força maior, devidamente comprovados, previstos na Lei 8.666/93.

e). O prazo constará expressamente nas requisições e/ou ordens de fornecimento que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital e anexos.

f) considerar-se-á como início de contagem de tempo para efeito de fornecimento dos materiais, a data de recebimento das requisições e/ou ordens de fornecimento.

g) O prazo de entrega estabelecido nas requisições e/ou ordens de fornecimento é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela DETENTORA DA ATA, por escrito, ao ORGAO GERENCIADOR, antes do vencimento do prazo.

h). aceito e oficializado por escrito, pelo ORGAO GERENCIADOR, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

i) Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos após analisados e aprovados pelo órgão competente do Município de Siderópolis, com base nas exigências previstas no Edital e anexos, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.



j) Todos os produtos rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituídos pelo DETENTOR DA ATA , dentro das especificações, qualidade e quantidade exigidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS**

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.
2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias, contados da atestação da nota fiscal/fatura, por meio de transferência eletrônica a crédito do contratado, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela licitante contratada na nota fiscal/fatura, observando a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, ou ainda, em casos excepcionais por emissão de cheque.

a) A atestação da Nota Fiscal se dará mediante o “CERTIFICO” pelo responsável do órgão competente autorizado para o recebimento dos produtos, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

b) a empresa fornecedora contratada deverá mencionar obrigatoriamente na nota fiscal/fatura os seguintes elementos

- no campo “informações complementares”, o número da Autorização de Fornecimento e número do Processo de Licitação;

- dados bancários: Banco, Agência e nº Conta-Corrente.

- marca dos produtos cotados de acordo com a proposta.

c) O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Siderópolis-SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente.

2. Os pagamentos somente serão liberados mediante a apresentação nas datas de liquidação, obrigatoriamente, dos certificados de regularidade perante a Seguridade Social (CND do INSS), do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS) e Certidão Negativa de Débito Municipal, devidamente atualizados, assim como, a Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho,



mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) – Lei 12.440/2011), sob pena do órgão competente do CONTRATANTE aplicar as penalidades previstas em lei.

3. O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, e em consequência, não cabendo o CONTRATANTE qualquer ônus financeiro.

4. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

### **CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

1. Do Município:

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;

1.4. efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo estabelecido, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

2.1. Fornecer o objeto de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

2.4. Fornecer o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances;

2.5. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

### **CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

1-A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução do contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade



que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato/documento equivalente e das demais cominações legais.

2 – suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Município, pelo período de até 05 (cinco) anos, caso haja recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.

3 – multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

3.1 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;

3.2 – moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, após o que poderá a critério da Administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;

3.3 – de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento definitivo – hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste;

4 – A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

5 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica;

6 – Além das multas, à detentora da Ata de Registro de Preços que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:

6.1 – advertência;

6.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

6.3 – declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.



8. A aplicação das sanções previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados ao Município de Siderópolis.
9. Os valores das multas aplicadas, previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo município.

#### **CLAUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
  - 1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
  - 1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
  - 1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 1.4. Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;
2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.
3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido

#### **CLAUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**





1. A aquisição dos produtos, objeto da presente Ata de registro de Preços, serão autorizados, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio instrumento de contrato, ou de emissão de nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

### **CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento de 2021.

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Integram esta Ata de Registro de Preços, processo nº o Edital de Pregão Presencial nº 07/2021, seus anexos e a proposta/lance da Detentora desta ata.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações, com as disposições da Lei Federal 10.520/2002, no que não colidir as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

1. As partes elegem o Foro da Comarca de Criciúma/SC., com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

2. E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Siderópolis - SC, 22 de março de 2021.



**ANGELO FRANQUI SALVARO**

PREFEITO MUNICIPAL

**ORGÃO GERENCIADOR**

**MORGANA PEREIRA**

BIG MIX COM. VAREJISTA  
DE VAR. LTDA  
**DETENTOR**

**JOAO RODRIGUES JUNIOR**

COPOL DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
**DETENTOR**

**DIEGO BORGES RIBEIRO**

**DENTENTOR**

**SANDRO PIETSCH**

GOLD COMPUTADORES  
LTDA  
**DETENTOR**

**NICOLAU SATURNINO  
VIEIRA**

NADINE ALBETON VIEIRA  
**DETENTOR**

**RARIDADE INSUSTRIA  
QUÍMICA LTDA**

ENIVALDO JOSE GAVA  
**DETENTOR**





## **Anexo I - Preços Registrados**



Participant e: **6776 - RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Água Sanitária, bactericida, acondicionada em embalagem de polietileno de alta densidade com alça e tampa rosqueava, contendo 5 litros. Deverá conter em sua fórmula teor de cloro ativo de 2% a 2,5%, podendo ser utilizado como alvejante e desinfetante. Composição Química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	GL	300,00	RARIDADE	9,60	2.880,00
3	Álcool Líquido - tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8% INPM, frasco com 1 litro. Deverá constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	300,00	+CLEAN	7,76	2.328,00
7	Cloro: bactericida, acondicionada em	UN	220,00	RARIDADE	15,70	3.454,00



	<p>embalagem de polietileno de alta densidade com alça e tampa rosqueava, contendo 5 litros. Ter na composição: Princípio Ativo, estabilizante e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p. Base de cloro Ativo. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>					
11	<p>Desinfetante líquido acondicionado em galão plástico contendo 5 litros, mistura de tensoativos não iônicos e bactericidas em meio aquoso, para uso geral. Composição: água, nonilfenol, cloreto dialquil, dimetil, essência, formaldeído e corante. Propriedades físico-químicas: aspecto límpido, transparente, ph 6,5 + -0,5, concentração 3,0 + -0,2%, juntamente com autorização. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.</p>	CX	220,00	RARIDADE	13,60	2.992,00
13	<p>Detergente líquido: concentrado com glicerina, com maior eficiência em remoção de gorduras de louças, talheres, panelas e utilidades doméstica. Composição: Componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrantes, espessantes, branqueador Óptico, corante e fragrância. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo Biodegradável, acondicionado em galão plástico, contendo 5 litros. Deverá constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, nº do lote, fabricação, data de validade, responsável técnico e modo de usar. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT.</p>	UN	220,00	RARIDADE	13,65	3.003,00



Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.

14	Detergente Para as Mãos Concentrado: para mãos, perfumado, perolado, acondicionado em bomba plástica, contendo 5 litros. Mistura de lauril sulfato de sódio, dea, essência, corante em meio aquoso, várias fragrâncias e . De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	GL	100,00	RARIDADE	23,40	2.340,00
22	Limpador Multiuso - Galão com 5 Litros - uso próprio para superfícies e pinturas laváveis como cozinhas e banheiros, eletrodomésticos e vidros, nas fragrâncias florais, campestre, lavanda e laranja Que contenha na composição no mínimo estes componentes: Tensoativo aniônico, coadjuvante, alcalinizante, solventes, conservantes, sequestrantes, tensoativo não iônico, linear alquil benzeno sulfato de sódio. Fragrância e água. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.	GL	60,00	RARIDADE	14,70	882,00
47	Detergente Clorado 5LT, detergente	GL	70,00	RARIDADE	16,70	1.169,00



concentrado com alta espumação, com ativo clorado, desenvolvido para o trabalho de limpeza e higienização de ambientes, diluição de até 1:100 em água quente ou fria, Detergente alcalino clorado, concentrado, de ampla aplicação. Possui alto poder sanitizante e desengordurante. Possui alto rendimento e formação de espuma. Limpa e desinfeta em uma única operação removendo eficazmente resíduos alimentares e gordurosos comuns em cozinhas como: gordura vegetal e animal, etc.. Possui agente anti redepositante que impede que a gordura e a sujeira se depositem novamente, durante a limpeza, sobre a superfície limpa. Por ser um produto concentrado permite altas diluições, sem perder a qualidade e rendimento, proporcionando excelente custo-benefício. specto: Líquido Limpido  
 Odor: Característico, pH: 11,0 a 13,0 (alcalino),  
 Cor: Levemente Amarelado  
 Validade: 12 meses da data de fabricação  
 Embalagem: Bombonas plásticas de 5 litros. Composição:  
 Hipoclorito de Sódio 12%, espessantes, tensoativos aniônicos, desengordurantes e água.

**Total do Participante -----**  
 -->

19.048,00

**Participant e: 8287 - COPOL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
29	Papel higiênico, apresentado em folhas simples,	ROLO	7.000,00	SIRIUS	1,24	8.680,00



porém brancas e picotadas, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfarelar durante o uso, não manchar, não deverá apresentar odor desagradável (não característico). Deverá apresentar corte lateral sem rebarbas e resistência adequada à tração, ser enrolado de maneira uniforme, adequadamente apertado no tubo de papelão resistente, de modo a suportar as condições de estocagem sem deformação. Os rolos deverão conter 30 m de comprimento e 10 cm de largura e apresentados em pacotes com 4 rolos, de acordo com as normas da ABNT. Deverá ter no mínimo 80% de validade no ato da entrega.

**Total do Participante -----**  
-->

8.680,00

**Participant 8422 - GOLD COMPUTADORES LTDA**  
**e:**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
15	Escova plástica para BANHEIRO, oval, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm.	UN	20,00	GOULART	9,75	195,00
16	Escova: de mão oval, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm.	UN	20,00	GOULART	5,00	100,00
38	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 100 litros, tipo domiciliar, medindo 75 cm largura x 105 cm altura, 0.08 mm de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados e embalados	FRD	50,00	MENDESPLA ST	64,00	3.200,00



de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.

39	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 15 litros, tipo domiciliar, medindo 39 cm largura x 58 cm de altura e 0,06 mm de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueto do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados em embalado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	FRD	30,00	MENDESPLA ST	22,10	663,00
40	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 30 litros, tipo domiciliar, medindo 59 cm largura x 62 cm altura e 0,06 mm de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueta do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados e embalados de acordo com a normas da ABNT NBR 9191/2008 e Disposições do Código de Defesa do Consumidor.	FRD	50,00	MENDESPLA ST	35,85	1.792,50
41	Saco para acondicionamento de resíduo comum, confeccionado em polietileno de baixa ou alta densidade, preto, reforçado, com capacidade volumétrica 50 litros, tipo domiciliar, medindo 63 cm largura x 80 cm de altura e 0,06 mm de espessura, acondicionados em pacotes de 100 unidades, devidamente identificados através da etiqueto do fabricante. Os sacos deverão ser fabricados em embalado de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008 e disposições do Código de Defesa do Consumidor.	FRD	50,00	MENDESPLA ST	50,10	2.505,00
45	Vassoura de Nylon, com cerdas de luxo, para	UN	30,00	NAYLITA	9,50	285,00





uso geral com base de cepa plástica, medindo: 23 cm de comprimento 4 cm de largura x 5 cm de altura, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas a base deverá ser firme e resistente, com cerdas de nylon, cabo de madeira 1,30 m, revestida em plástico com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta para pendurar, com perfeito acabamento, uso domestico.

**Total do Participante -----**  
-->

8.740,50

**Participant e: 8867 - NICOLAU SATURNINO VIEIRA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	Desodorizador de Ambientes: embalagem de 360ml aerossol, desodorizante que controla odores desagradáveis causados por fungos e bactérias de ambientes, e várias fragrâncias. Composição: ativo, água, solvente, alcalinizante, antioxidantes, fragrância, emulsificante, coadjuvante e propelentes: Ingrediente ativo: cloreto de benzalcônio 0,1%. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	GL	100,00	DONLINE	10,39	1.039,00
19	Flanela para limpeza,100% de algodão, cor	UN	50,00	ALGOTEC	3,37	168,50



branca, medindo 28x48 cm, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. Acondicionadas em saco plástico lacrado e selado. Borda costurada em overloque anti desfiante. Constar na embalagem número de lotes, SAC, fabricação e validade, sendo que a validade deverá ter no mínimo 80% no ato da entrega.

30	Papel toalha Interfoliados: folhas duplas com duas dobras 23 x 21 cm, extra branco e macio, com alta absorção e rendimento, fabricado com 100% de celulose virgem, embalados em sacos plásticos lacrados contendo 1.000 folhas, impresso na embalagem todas as informações do produto inclusive a composição e indicação de dermatologicamente testado. Deverá estar de acordo com as normas da ABNT.	PCT	900,00	ALVEFLOR	13,99	12.591,00
37	Saca alvejada: pano para limpeza, composto de 100 % algodão na cor branco, medindo 50x58 cm, com bordas costuradas. Deverá constar no produto, etiqueta costurada com: dados de utilização do fabricante, dimensões, marca, modos de utilização do produto e composição. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	100,00	ALGOTEC	6,20	620,00
46	Vassoura De Palha cerdas de palha, tipo 5 fios, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20m, comprimento das cerdas de 60Cm. Cabo de madeira sem indícios de deterioração, farpas expostas, cabo liso e resistente	UN	50,00	COLONIAL	27,90	1.395,00
					<b>Total do Participante -----</b>	<b>15.813,50</b>
					<b>--&gt;</b>	

**Participante 8906 - BIG MIX COMERCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	Alcool em Gel, tipo etílico hidratado,	GL	250,00	FLOPS	7,80	1.950,00



	concentração 70º INPM frascos com 480g. Deverá constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega. número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT.					
4	Amaciante de Roupas: embalagem de 2 litros com alça e tampa rosqueava. Sua fórmula é especial e protege as fibras e as cores dos tecidos, além de facilitar na hora de passar as roupas e fragrância suave. Composição: cloreto de diestearil dimetilamonio, coadyuvante, conservante, espesante, colorante e fragrância. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	60,00	BRILHO MAGICO	9,70	582,00
5	Aromatizante a base de essências que permitam aroma agradável ao ambiente, composto de álcool etílico, renex, água, fragrâncias variadas e corantes. Deverá ser acondicionado em frascos contendo 05 litros, contendo em seu rótulo nome do fabricante, químico responsável, data de fabricação e validade e sac. Constar em sua embalagem: telefone do SAC, data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	GL	70,00	BRILHO MAGICO	13,30	931,00
6	BALDE MATERIAL PLÁSTICO - tamanho grande, material alça com arame galvanizado, capacidade 15 litros.	GL	15,00	ARQPLAST	19,77	296,55



8	Coador de Papel: coador de papel nº103, dupla costura resistência, composição: 100% fibras celulósicas. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	GL	40,00	PILÃO	5,05	202,00
9	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA - EM BALAGEM COM 100 UNIDADES, contendo 25 embalagens na caixa, capacidade de 200 ml, material em PP branco, poliestireno não tóxico, com mais brilho, alta qualidade e resistência a líquidos quentes, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro de boca, 4,2 cm de diâmetro de fundo e 8,5 cm de altura. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade com a NBR e da ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	70,00	COPOZAN	86,90	6.083,00
10	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ - em embalagem com 100 unidades, contendo 50 embalagens na caixa, capacidade de 50 ml, material em PP branco, poliestireno não tóxico, com mais brilho, alta qualidade e resistência a líquidos quentes. Pesando 0,75 g cada copo: medindo aproximadamente 5 centímetros de diâmetro de boca: 3,2 sm de diâmetro do fundo e 4 cm de altura. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme fabricante, de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade em conformidade c/a NBR e da ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	CX	10,00	COPOZAN	86,97	869,70
17	Esponja de aço embalagem de 60g, para	PCT	200,00	ASSOLAM	3,15	630,00



	limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, não acumula bactérias, embalados em pacotes com 8 unidades de 60g cada. Constar em sua embalagem: telefone do SAC data de validade, data de fabricação, número do lote, instruções de uso, químico responsável, número de seu respectivo CRQ, dados de identificação do fabricante e número de registro no Ministério da Saúde, de acordo com a normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.					
18	Esponja de Louça dupla face, dois lados, um lado abrasivo para limpezas difíceis e o outro lado de espuma para superfícies delicadas, ação bacteriostática e fungistática para uma limpeza segura. Composição de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, embalagem individual com as seguintes medidas 110mm x 75mm x 23mm. Constar na embalagem número de lotes, SAC, fabricação e validade, sendo que a validade deverá ter no mínimo 80% no ato da entrega.	UN	30,00	BRILHUS	1,35	40,50
20	FÓSFORO em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 1 caixas com 240 fósforos de 5cm cada palito. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	CX	20,00	FOAT LUX	5,05	101,00
21	Limpa vidros acondicionado em frasco plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo: instituição de uso, precauções e cuidados e número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil benzeno sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol, sequestrante e veículo. Deverá constar no rótulo: dados de identificação do fabricante, nº do lote, fabricação, data de validade, responsável técnico e modo de usar. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade	UN	50,00	WORKER	6,90	345,00



no ato da entrega.

24	Luva para limpeza Multiuso - tamanhos M, G e GG., Luva Multiuso, confeccionada com 100% de látex de borracha de alta qualidade, com pigmentação forrada com flocos de algodão e com superfície, anti derrapante e resistente, embalada individualmente conforme normas da ANVISA E ABNT. Uso exclusivamente para limpeza e deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	PAR	50,00	NOBRE	5,90	295,00
25	Pá Coletora de Lixo c/ Cabo Longo: cabo de madeira, com encaixe, com coletor medindo aproximadamente 23cm de largura e 27cm de comprimento, fabricado de plástico resistente. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	5,00	GAUCHA	12,77	63,85
26	Pá Coletora de Lixo de Mão: pequena com coletor medindo aproximadamente 20cm e cabo de 11cm, ambos de plástico resistente. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	10,00	ACD	2,85	28,50
27	Palha de Aço: material de aço carbono, abrasividade média. Nº 02, aplicação para limpeza em geral de grande dificuldade. Embalagem com 2 unidades. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	30,00	RELUX	2,10	63,00
28	Pano de Copa para Cozinha: toalha de louça para cozinha, com no mínimo 95% de algodão, em cores claras, com ou sem estampas, tamanho 40X66cm. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	90,00	PRATIC	5,20	468,00
31	Pedra Sanitária: unidade de 20g, várias fragrâncias e higiênico, pedra com haste para ser pendurada ao vaso sanitário. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da	UN	30,00	NOBRE	3,30	99,00



entrega

32	Grande - material do cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 60 cm, quantidade de 02 borrachas, com cabo em rosca plástica.	UN	10,00	PEROVINHA	18,40	184,00
33	Rodo Pequeno: material do cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 40 cm, quantidade de 02 borrachas, com cabo em rosca plástica.	UN	10,00	GAUCHA	16,60	166,00
34	Sabão em Barra: de glicerina neutra, testada dermatologicamente, suave para as mãos. Produto para uso de louças, roupas e painéis em geral. Composição: sabão de ácidos graxos, coco/babaçu, ácidos graxos de sebo, ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Pacote de 1 Kg com 5 unidades de 200g cada. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.	PCT	60,00	GIRANDO SOL	10,30	618,00
35	Sabão em pó com embalagem de 1Kg em caixa de papelão anatômica com sistema prático para fechamento após o uso ou embalagem plástica reciclável, resistente, certificada com garantia de que foi produzida com material que garanta o respeito ao meio ambiente e aos trabalhadores. Que tenha Tensoativo Biodegradável na composição e outros como tensoativo aniônico, alcalinizante, Sequestrante, carga coadjuvantes, Branqueador óptico, corante enzimas, agente anti-redepositante constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega. Marca de referencia: Surf, Ace, Tixan.	PCT	100,00	SURF	7,80	780,00
36	Sabonete em Tablete: uso adulto, de fragrância	UN	40,00	MARAM	2,80	112,00





	suave. O sabonete devera possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachadura ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e numero de registro no Ministério da Saúde. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.					
42	Saponáceo em liquido, frasco plástico com 300 ml com tampa que abra e fecha preparado à base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Pigmentos, Fragrância variadas. Componente ativo: linear alquibenzeno, fulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradável. Deverá conter dados de defesa do consumidor/notificação do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	UN	100,00	SANNY	3,97	397,00
43	Tolha de Papel : folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção de líquidos e em geral e de primeira qualidade. Aplicação na cozinha. Pacote com 2 rolos de 60 toalhas medindo 20X22 cm. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	PCT	40,00	NOBBY	4,50	180,00
44	Touca Descartável - Pacote com 50 unidades, cor branca, sanfonada com elástico, confeccionado com TNT branca. Composição de polipropileno e elástico, Destinada para uso da cozinha industrial. De acordo com as normas vigentes da ANVISA E ABNT. Deverá ter no mínimo 80% da data de validade no ato da entrega.	PCT	70,00	NOBRE	25,40	1.778,00

**Total do Participante -----**

**17.263,10**



-->

**Participant 9103 - DIEGO BORGES RIBEIRO**  
**e:**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
23	Luva de Silicone: tamanhos M,G, e GG, Luva de procedimento, não estéril, confeccionada em vinil, pré talcada, descartável. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos. Pulverizadas internamente ou não com amido de milho. Indicada para Indústrias alimentícia, hospitalar, cosméticas, farmacêuticas e laboratoriais. Conter data de fabricação e número do lote e data de validade. De acordo com as normas vigentes da ANVISA e ABNT. Deverá ter no mínimo 80 % da data de validade no ato da entrega.	CX	130,00	DESCARPAC K	90,00	11.700,00

**Total do Participante -----**

**-->**

**Total Geral -----**

**----->**

11.700,00

81.245,10